

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 02 de 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

**EMITE PARECER SOBRE A PRESTAÇÃO  
DE CONTAS DO FUNDO PARA A  
INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA  
REFERENTE AO ANO 2018.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Irani – SC, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90, na Lei Municipal nº 1.749 de 24 de julho de 2015 e em suas alterações posteriores, no Decreto Municipal nº 57 de 25 de abril de 2018, e por deliberação dos membros do CMDCA na reunião extraordinária de 25 de fevereiro de 2019, constando em Ata nº 03/2019, e

CONSIDERANDO o Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO o que dispõe o Manual do Tribunal de Contas de Santa Catarina denominado “Orçamento Público e o Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente” 2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.749 de 24 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e sobre o Fundo da Infância e Adolescência - FIA;

CONSIDERANDO a Resolução nº 137 do CONANDA, de 21 de janeiro de 2010, que dispões sobre os Parâmetros para a Criação e Funcionamento dos Fundos Nacional, Estaduais e Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências;



**Estado de Santa Catarina**  
**Município de Irani**  
**Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente**

---

CONSIDERANDO que a Resolução nº 77/2013 do Tribunal de Contas de Santa Catarina atribuiu ao CMDCA à competência de emitir parecer sobre a Prestação de Contas do Fundo para Infância e Adolescência;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Emitir parecer favorável a Prestação de Contas do Fundo para a Infância e Adolescência do município de Irani, conforme Anexo Único desta Resolução.

**Art. 2º**- Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Irani - SC, 25 de Fevereiro de 2019.

  
**Leiz Lenzi Steiner**  
Presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Aprovado pelo CMDCA em: 25/02/2019

Registrado em Ata CMDCA nº 03/2019

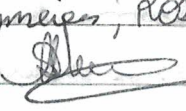
cial e CMI - Conselho Municipal do Idoso, para reunião extraordinária onde será apresentada a prestação de contas referente aos exercícios de dois mil e dezeto. Na ocasião compareceu a Controladora Interna da Prefeitura Municipal Sra. Susane Devers para a realização da prestação de contas do Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, relativos ao ano de dois mil e dezeto. Considerando que não houve número suficiente de membros para a aprovação ou reprovação das contas de cada fundo, deu-se por encerrada esta reunião, sendo agendada nova data, para o dia vinte e cinco de fevereiro de dois mil e dezeto às oito horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, encerrou a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais presentes. Evangelina de Jesus, Francisca Andreia Soares Devers, Naty Margarida G. Lencero, Fernanda S. B. Santos, Dilmá Medeiros de Aguiar, Rose Mary R. D. Almeida, Felicidade Campos, Danieli G. Spangherla, Sauralopes, Fernando B. B. Santos, Bianca Duarte, Larissa Maria Claudete Dutra Gonzaga Perez, Saldy Viena Machado,

Ata 03/2019

nos vinte e cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezeto, às oito <sup>horas</sup> e trinta minutos, reuniram-se no Centro de Referência de Assistência Social os membros dos Conselhos Municipais: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e Conselho Municipal do Idoso - CMI, para reunião extraordinária onde será apresentada a prestação de contas referente aos exercícios de dois mil e dezeto. Na ocasião compareceu a Controladora Interna da Prefeitura Municipal Sra. Susane Devers a qual fará a apresentação das prestações de contas dos fundos: Fundo Municipal do Idoso, Fundo Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal da Infância e da Adolescência relativo ao ano de dois mil e dezeto. Com relação ao fundo de Assistência Social Susane destacou que a maior despesa se refere a folha de pagamento dos funcionários (folha de pagamento), ainda com relação a este fundo grande parte dos recursos são advindos de recurso próprio da Prefeitura Municipal de Irani. O Fundo Municipal do Idoso possui recursos vinculados a conta no valor de dois mil, duzentos e quarenta e três reais e sessenta cen-



taus, sendo que não foi utilizado deste recurso, tendo sido pagos as despesas deste fundo através de recursos próprios (material de consumo, material de distribuições gratuitas, passagens e despesas com locomoção, dentre outras). Após, passou-se a apresentar relacionamento ao Fundo Municipal da Infância e do Adolescente onde os recursos vinculados a este fundo advêm de arrecadação <sup>através</sup> do Imposto de Renda, tendo sido arrecadado o valor de quatro mil seiscentos e (50) setenta e três reais com dois centavos. De despesas realizadas com recursos próprios da prefeitura municipal somou-se o valor de mil e dez reais, as demais despesas realizadas através dos recursos do Fundo Municipal da Infância e da Adolescência, apresentem o valor de sete mil, setecientos e vinte e dois reais com noventa e cinco reais dige noventa e cinco centavos, conforme documento anexo. Após a Sra. Leuzi Leuzi Steiner presidente do CMDCA realizou uma votação a prestação de contas relacionado ao Fundo da Infância e da Adolescência, tendo sido aprovada por unanimidade dos presentes. Nada mais havendo a tratar encerro a presente ata que por mim assinada e pelos demais presentes. Em tempo, cito que a prestação de contas aprovadas se refere ao ano de dois mil e dezoito.

Leuzi Leuzi Steiner, Líria Regina Pedroni, **DERNON ALVES**, Neusa S. Piva Flores & Lourdes Furlanetto Traci Fongmeier, Rose Mari R. de Almeida, Dilmir M. de Aguiar, Danieli G. Spangherla  Vanessa de Lima

**FUNDO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E  
DA ADOLESCÊNCIA**

RECURSO VINCULADO	RECEITA PREVISTA	SALDO EM CONTA EM 31/12/2017	RECEITA REALIZADA	RENDIMENTOS	DESPESAS PAGAS	SALDO EM 31/12/2018
Recursos FIA IR	R\$ 6.000,00	R\$ 7.931,11	R\$ 4.485,44	R\$ 118,67	R\$ 7.662,20	R\$ 4.873,02

DESPESAS REALIZADAS			
DATA	EMPRESA	OBJETIVO	VALOR
RECURSOS ORDINÁRIOS			
16/07/2018	VIVER DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Contratação de empresa para realizar e coordenar a Conferência Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente em 23/08/2018	R\$ 1.800,00
17/08/2018	LANCHONETE CAMILA E THAINA LTDA	Aquisição de gêneros alimentícios para VI Conferência Municipal da Criança e Adolescente	R\$ 1.210,00
<b>TOTAL RECURSOS ORDINÁRIOS</b>			<b>R\$ 3.010,00</b>

